

exibição do logotipo da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS em seu fardamento desportivo, até o dia 30 (trinta) de novembro do ano do exercício do benefício.

12.2 Os atletas beneficiados ou seus responsáveis legais deverão apresentar relatório de despesas, acompanhado de extrato de movimentação da conta específica do recebimento do benefício.

12.3 Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES poderá solicitar justificativas adicionais acerca da utilização dos recursos.

12.4 Valores utilizados em desacordo com as previsões legais poderão acarretar glosas no recebimento seguinte, em se tratando do último trimestre, o atleta será instado a ressarcir os cofres públicos.

12.5 Os documentos relativos a prestação de contas deverão ser encaminhados para email criado especificamente para esse fim.

### 13. DAS PENALIDADES

13.1 O benefício será cancelado:

I. Quando o atleta deixar de satisfazer quaisquer dos requisitos exigidos para sua concessão e prestação de contas;

II. Diante de condenação do atleta por uso de doping ou penalidade imposta por tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação das modalidades esportivas;

III. Quando ocorrer do programa o atleta se profissionalizar;

IV. Quando comprovada a utilização de documentos ou declaração falsa para obtenção do benefício;

V. Deixar de treinar ou faltar às competições oficiais de que deva participar, sem justa causa;

VI. Não ter bom desempenho escolar, no caso de atleta ou paratleta menor de 18 (dezoito) anos;

VII. Não apresentar a documentação comprovando sua participação nas competições previstas no plano anual de participação em competições da sua respectiva modalidade esportiva;

VIII. Transferir-se para outro Município ou País;

IX. Utilizar os recursos para cobrir gastos que não ajudam o beneficiário para prática desportiva;

X. O atleta/paratleta que tiver o benefício cancelado não poderá concorrer ao Bolsa Atleta nos próximos 02 (dois) anos a contar da data da regularização;

### 14. DAS VEDAÇÕES

14.1 O atleta/paratleta de qualquer uma das categorias ofertadas que, durante a execução do Programa Bolsa-Atleta, deixar de cumprir um dos critérios estabelecidos para sua participação no mesmo, perderá o direito à bolsa.

14.2 É vedada a concessão de mais de uma Bolsa ao mesmo atleta/paratleta, ainda que cumpra os requisitos de outras categorias, hipótese em que somente será considerado o pleito referente à categoria de maior valor.

14.3 É vedado a inscrição no Programa Bolsa-Atleta Salvador aos:

I. Servidores e ocupantes de cargos em comissão do Órgão responsável pelas políticas de esporte e lazer no âmbito do Município;

II. Membros da Comissão Municipal do Bolsa-Atleta;

III. Atleta/paratleta da categoria máster.

14.4 Enquadra-se na categoria master o atleta praticante de atividade esportiva na faixa de competição acima da categoria principal de sua respectiva modalidade, caracterizado pela participação em competições de veteranos ou divididos em categorias conforme a idade, competindo somente entre si nas faixas etárias, fora da categoria adulta.

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os atletas contemplados pelo Programa cederão os seus direitos de imagem à Prefeitura Municipal de Salvador e à Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, para uso estritamente vinculado ao Programa Bolsa-Atleta e a finalidades institucionais.

15.2 O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara-se ciente e de acordo com as normas exigidas neste processo.

15.3 O beneficiário do Bolsa-Atleta Salvador comprometer-se-á a divulgar nas entrevistas, palestras, declarações públicas, em qualquer tipo de mídia, o apoio do Município às políticas de esportes e lazer, bem como a usar nos uniformes de competição e de passeio o logotipo da SEMPRES e da Prefeitura Municipal de Salvador.

15.3.1 As imagens coletadas durante a vigência do benefício poderão ser utilizadas pela SEMPRES e pelo Município mesmo após o encerramento do apoio municipal por tempo indeterminado.

15.3.2 O beneficiário deverá comparecer às convocações da SEMPRES e deste Município ou apresentar justificativa formalizada em caso de impedimento.

15.4 A participação no Bolsa-Atleta não constituirá vínculo com a SEMPRES e o município de Salvador, nem qualquer outra obrigação de natureza trabalhista.

15.5 A Administração Pública se reserva no direito de interromper o processo seletivo mesmo após a apresentação da documentação pelos interessados, por razões de interesse público.

15.6 As vagas remanescentes serão disponibilizadas posteriormente após nova fase de seleção.

15.7 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Municipal do Bolsa-Atleta.

15.8 Os benefícios estipulados no presente Edital extinguir-se-ão pela conclusão de seu objeto ou pelo decurso do prazo de vigência do Termo de Compromisso.

Salvador (BA), 16 de novembro de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**T.C. 710185/2023 AUTUADO:** Paulo da Silva Rosário

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Lavra-se este termo complementar para a seguinte retificação:

Onde se lê: Art. 61º, inciso II da Lei 9.281/2017;

Leia-se: Art. 61º, inciso III da Lei 9.281/2017 - Prosseguimento de obra embargada.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**N.E. 223337/2023 NOTIFICADO:** Universidade Estadual de Santa Cruz (Instituto de Cacau da Bahia)

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Considerando que é de interesse público a manutenção dos passeios, o longo período que o passeio encontra-se deteriorando e que os municípios não devem ser prejudicados pelas questões administrativas dos responsáveis pelo imóvel, fica INDEFERIDA a defesa apresentada por meio da SE Nº 6258/2023. Sendo assim, será dada continuidade às ações fiscais cabíveis, caso os problemas referentes ao passeio não tenham sido sanados.

ENDEREÇO PARA ENVIO DE POSTAGEM

ENDEREÇO: ROD ILHÉUS ITABUNA KM16, S/Nº.

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SALOBRINHO

CEP: 45.650-780

CIDADE/UF: ILHÉUS - BA

**N.E. 223907/2023 NOTIFICADO:** Rodolfo Frederico Pereira Tourinho

**DESCRIÇÃO DO FATO:** EU CURTO MEU PASSEIO - 2023

Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45 da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40 da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18 da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art. 42 da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.

Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias

Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.

1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.

2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo: \_\_\_\_\_

#### OBSERVAÇÕES:

(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.

(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.

Mais informações: <http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio>.

(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.

NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE

RG/CPF/CNPJ/CGA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 16 de Novembro de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### EDITAL 003/2023 TERRITÓRIOS CRIATIVOS RESULTADO FINAL APÓS ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E AVERIGUAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei

Federal N.º 8.981/1995, Decreto Federal N.º 11.525/2023, Lei Federal Complementar N.º 101/2000, Lei Municipal N.º 4.484/1992, Lei Municipal N.º 9.619/2022, Lei Municipal N.º 8.551/2014, Lei Municipal N.º 9.451/2019, Decreto Municipal N.º 23.781/2013, Decreto Municipal N.º 11.951/1998, Decreto Municipal N.º 23.856/2013, Decreto Municipal N.º 29.575/2018, Decreto Municipal N.º 36.870/2023, Instrução Normativa MinC N.º 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final do Edital 003/2023 Territórios Criativos após envio da documentação e averiguação da comissão de heteroidentificação, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas com documentação completa recebida

1.1 Propostas selecionadas na ampla concorrência

1.1.1 Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12	PESSOA FÍSICA	GUSTAVO DE SOUZA ROCHA CALDANA	RACHADURAS DA MEMÓRIA- TEATRO, TERRITÓRIO E IDENTIDADE.
50	CID CARLOS BRITO DE LIMA	BROTA ARTE NO ENGENHO	BROTA ARTE NO ENGENHO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
3º SUPLENTE	35	PESSOA JURÍDICA - MEI	18.315.295 FILIPE SILVEIRA LEITE ALVES SANTOS	2ª EDIÇÃO - FESTIVAL NOSSA, QUE PALHAÇADA!
5º SUPLENTE	6697	PESSOA FÍSICA	MURILLO PEREIRA DE JESUS	DIVERSIFICAÇÃO - MAPEAMENTO DA CULTURA LGBTQIAPN+ DE SALVADOR

1.1.2 Prefeitura-Bairro II - Subúrbio/Ilhas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
10	PESSOA FÍSICA	GEORGE BISPO DE JESUS	2ª FLISU - FESTA LITERÁRIA DO SUBÚRBO
7525	PESSOA JURÍDICA - MEI	NATUREZA ACACIO FRANCA	9ª FESTA DAS CARETAS DE TUBARÃO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
2º SUPLENTE	1090	PESSOA FÍSICA	EDNALVA ALVES DOS SANTOS SOUZA	ARTE NA MELHOR IDADE

1.1.3 Prefeitura-Bairro III - Cajazeiras

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	PROPOSTA
356	PESSOA FÍSICA	DAVI ASSUNÇÃO DOS SANTOS	MOSTRA ARTÍSTICA TABULEIRO CULTURAL
7689	PESSOA FÍSICA	VANESSA SOUSA COELHO	PAPO DE CUMADI-COLETIVO ZEFERINAS

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
2º SUPLENTE	363	PESSOA FÍSICA	JAIME BARRETO FALCÃO JUNIOR	EU SOU A CENA UNDERGROUND
4º SUPLENTE	1170	PESSOA JURÍDICA - MEI	41.754.451 TIAGO NASCIMENTO BRA	SONS PERIFERICOS

1.1.4 Prefeitura-Bairro IV - Itapuá/Ipitanga

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6567	PESSOA FÍSICA	AMADEU ALVES RIBEIRO FILHO	CASA VERDE ITAPUÁ
733	PESSOA FÍSICA	ROBERTO SANTOS SALES	MEU BAIRRO É BOCA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	6881	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	A PRAÇA DO CIRCO
2º SUPLENTE	16	PESSOA FÍSICA	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	ITAPUÁ: TERRITÓRIO DA RESISTÊNCIA
4º SUPLENTE	756	PESSOA FÍSICA	FABIO DE SOUZA CERQUEIRA	CAPOEIRA EM QUADRINHOS NAS RUAS DE SALVADOR

1.1.5 Prefeitura-Bairro V - Cidade Baixa

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
911	PESSOA FÍSICA	FABIO MELO SANTANA	OCUPAÇÃO CBX
562	PESSOA FÍSICA	AGATHA SIMAS SOUZA REBOUÇAS	MENINO REI

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	47	PESSOA FÍSICA	EBERTH VINÍCIUS LIMA COUTINHO	CENA QUEER-DESBUNDE
3º SUPLENTE	470	PESSOA FÍSICA	ARTUR CARVALHO ARANHA DE JESUS	COLETIVIDADE POPULAR: IDENTIDADES, BONECOS E NARRATIVAS
5º SUPLENTE	1143	PESSOA FÍSICA	LISSANDRA MURTHA DOS SANTOS	FASHION RECYCLE

1.1.6 Prefeitura-Bairro VI - Barra/Pituba

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1146	PESSOA FÍSICA	VANDA MACHADO DA SILVA	HISTÓRIAS AFRO-BRASILEIRAS
910	PESSOA FÍSICA	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	3ª MOSTRA DE HIP HOP DO NORDESTE DE AMARALINA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	33	PESSOA FÍSICA	ANA LUISA FIDALGO RIBEIRO	200 + 1 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA E AS MULHERES DA HISTÓRIA
2º SUPLENTE	148	PESSOA FÍSICA	LUANA TAMAOKI SERRAT	BASTIDORES
6º SUPLENTE	9244	PESSOA FÍSICA	IVES RIBEIRO SOEIRO	NÓS POR ACASO: SONORA POESIA E OUTROS BARATOS

1.1.7 Prefeitura-Bairro VII - Liberdade/São Caetano

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
662	PESSOA JURÍDICA - MEI	ISRAEL DA SILVA NASCIMENTO	VALSA SALVADOR
8220	PESSOA JURÍDICA - MEI	FABIO DE SANTANA 01306606551	CABRITO BERRA - FESTIVAL DE ARTE DO ALTO DO CABRITO - ANO IV

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	861	PESSOA FÍSICA	ALCIDINALDO SOUZA DE JESUS	CAPOEIRA TRANSFORMA VIDAS
5º SUPLENTE	8103	PESSOA FÍSICA	FABRICIO SILVA DE BRITO	VIVA A ARTE PÚBLICA

1.1.8 Prefeitura-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
723	PESSOA JURÍDICA - MEI	JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	FESTIBAN-FESTIVAL BEIRÚ DAS ARTES NEGRAS V
6797	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARCELO GALVAO GUIMARAES 81608080544	AQUÁRIO CULTURAL EM MOVIMENTO

## b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	5554	PESSOA JURÍDICA - MEI	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	VIVÊNCIA TEATRAL CONTANDO HISTÓRIAS DO MEU MUNDO - 2ª EDIÇÃO
3º SUPLENTE	7692	PESSOA JURÍDICA - MEI	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAUJO 03898982521	FESTIVAL DE ARTES ELEMENTOS PARA INFÂNCIAS NEGRAS

## 1.1.9 Prefeitura-Bairro IX - Pau da Lima

## a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
8852	PESSOA FÍSICA	CREMILSON OLIVEIRA SANTOS	DESCOBRINDO VOZES: LITERATURA NEGRA E ESCRITA CRIATIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE SALVADOR
737	PESSOA FÍSICA	LUCIANO SANTOS ROCHA	DAS ÁGUAS DE OSOGBO AS ÁGUAS DOÇES E DOURADAS DA BAHIA: BORDANDO E PERPETUANDO TRADIÇÕES E MEMÓRIAS ANCESTRAIS AFRICANAS

## b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	843	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UGO MEREGALLI E BIBLIOTECA COMUNITÁRIA SETE DE ABRIL	II FLIB7- FESTA LITERÁRIA BIBLIOTECA SETE DE ABRIL
2º SUPLENTE	31	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARIA BÁRBARA VIEIRA FALCÓN 01591457599	AMPLIFICANDO SONZINHOS
3º SUPLENTE	234	PESSOA FÍSICA	ADRIEL FIGUERÉDO DA SILVA	GRÁFICOS DO AMANHÃ: OFICINAS DE ARTE GRÁFICA COMO FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO EM TERRITÓRIOS CRIATIVOS

## 1.1.10 Prefeitura-Bairro X - Valéria

## a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
8091	PESSOA FÍSICA	EDUARDO PEREIRA DA SILVA NETO	AFROTECA ITINERANTE ABDIAS NASCIMENTO
8794	PESSOA JURÍDICA - MEI	26.615.889 JOAO PHILIPPE ALVES DE SANTANA	TALENTOS DE BAIRROS- FESTIVAL CULTURAL

## 1.1.11 Território Comunidades Remanescentes de Quilombos

## a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
7469	PESSOA FÍSICA	NILDA MARIA DE JESUS SANTOS	PALAVRAS BORDADAS
979	PESSOA FÍSICA	EDNEUZA FERREIRA BOMFIM RAMOS	OLEIRAS DO QUILOMBO

## 1.1.12 Distrito Cultural do Centro Histórico e Comércio

## a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
614	PESSOA FÍSICA	HEITOR COSTA SILVA (NIARA COSTA SILVA)	TRANSVISÍVEIS: IDENTIDADES REVELADAS E AMPLIADAS
1045	PESSOA FÍSICA	THIAGO DA CUNHA ROMERO	KIANDAS OCUPAM O CENTRO

## b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	6360	PESSOA FÍSICA	EURICO DE FREITAS NETO	CASA PRETA QUINZE POR QUINZE
4º SUPLENTE	260	PESSOA FÍSICA	VERA SANTOS PESSOA	VÉUSPERA OU TOME ISTO QUE A VIDA TE DÁ

## 1.2 Propostas selecionadas nas vagas reservadas às cotas raciais para pessoas negras (pretas e pardas):

## a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	TERRITÓRIO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
8873	PESSOA JURÍDICA - MEI	23.143.345 GABRIELE DE JESUS SILVA	EM CENA NA RUA	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÁ / IPITANGA	DEFERIDO
8023	PESSOA FÍSICA	ALESSANDRA SILVA DAS NEVES	DINAMIZAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS - DAMAS DA COROA	PREFEITURA-BAIRRO II - SUBÚRBO / ILHAS	DEFERIDO
1169	PESSOA FÍSICA	ALINE MENEZES DA PURIFICAÇÃO	ENCANTOS PRO MAR	PREFEITURA-BAIRRO V - CIDADE BAIXA	DEFERIDO
953	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANDERSON VINICIUS DOS SANTOS COSTA	GUETTO URBAN-FESTIVAL	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO	DEFERIDO
7683	PESSOA FÍSICA	BRUNO BATISTA SANTANA	FADAS ANO II - 2º FESTIVAL ARTES NA DIVERSIDADE SEXUAL	PREFEITURA-BAIRRO X - VALÉRIA	DEFERIDO
603	PESSOA FÍSICA	CARLOS WELDER JESUS DA SILVA	POESIA TRANSITÓRIA	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA / PITUBA	DEFERIDO
213	PESSOA FÍSICA	CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS	LITERAMA INFANTIL - CIRCUITO DE CONTACÇÃO DE HISTÓRIAS PRETAS	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÁ / IPITANGA	DEFERIDO
6906	PESSOA JURÍDICA - MEI	FERNANDO CESAR SOARES ALVES JUNIOR 05010600579	RAINHA RATILHO	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA / PITUBA	DEFERIDO
9	PESSOA FÍSICA	GABRIEL SANTOS CARVALHO DO NASCIMENTO	CURSO DE TEATRO E ARTE MILENAR: ACESSANDO O PASSADO PARA UM FUTURO BRILHANTE.	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES	DEFERIDO
9200	PESSOA FÍSICA	GERALDO MAGALHÃES MARQUES	CARNAVAL DA DIVERSIDADE	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA / PITUBA	DEFERIDO
1114	PESSOA JURÍDICA - MEI	GIOVANI CIDREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	IDENTIDADE: GIOVANI CIDREIRA CANTA EDERALDO GENTIL	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO	DEFERIDO
329	PESSOA FÍSICA	GISELE SANTOS SOARES SANTANA	FESTIVAL OMODÉ AGBARA	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	DEFERIDO
1005	PESSOA FÍSICA	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	SANT'ANA	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO / BROTAS	DEFERIDO
6392	PESSOA FÍSICA	LÁZARO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	60 ANOS ENTRE ÁGUA DE MENINOS E SÃO JOAQUIM: OLHARES NEGROS	PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO	DEFERIDO
9194	PESSOA FÍSICA	MÁRCIA LUÍZA FREITAS GANEM	IMERSÃO POÉTICA NA CASA DE CASTRO ALVES	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	DEFERIDO
7533	PESSOA FÍSICA	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	MOVIMENTA CAJAZEIRAS	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS	DEFERIDO
9050	PESSOA FÍSICA	UBIRACI MENDES SANTOS	HQ - HERÓIS DA TERRA	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÁ / IPITANGA	DEFERIDO

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	TERRITÓRIO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
976	PESSOA FÍSICA	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	MUXIMA KATENDÊ FESTIVAL DE ARTES DO ENGENHO - ANO II	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO / BROTTAS	DEFERIDO
8135	PESSOA FÍSICA	ANA CARLA OLIVEIRA DA PAIXÃO	MULHERES TAMBOR E RESISTÊNCIA: REGÊNCIA FEMININA	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO / BROTTAS	DEFERIDO
5424	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA MULTIFACETADA	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA / PITUBA	DEFERIDO
8228	PESSOA JURÍDICA - MEI	FRANKLIN GUIMARAES COSTA MATOS JUNIOR 85800537577	CRÔNICAS DA LIBERDADE	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO / BROTTAS	DEFERIDO
6365	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	INSTITUTO A MULHERADA	"TAMBORES PELO FIM DA VIOLENCIA - TOCAR PODE BATER NÃO" 5A. EDIÇÃO	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	DEFERIDO
6512	PESSOA FÍSICA	JADSON SOUZA FRANÇA	A COPA DE FREESTYLE DO CABULA (CFC) - DO QUILOMBO A BATALHA	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES	DEFERIDO
810	PESSOA FÍSICA	LINDOMAR LUIS DE SOUZA PAIXÃO	RUAS DAS ARTES	PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÁ / IPITANGA	DEFERIDO
4606	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE BENEFICENTE CRUZ SANTA DO AXÉ OPÔ AFONJÁ	I SARAU AFRO CULTURAL DO AXÉ OPÔ AFONJÁ-BA	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES	DEFERIDO
8325	PESSOA FÍSICA	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	SAGA DAS QUEBRADAS	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS	DEFERIDO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	HETEROIDENTIFICAÇÃO
1º SUPLENTE	672	PESSOA FÍSICA	ANDRÉ PEREIRA SANTOS	O SOM DO BECO	DEFERIDO
2º SUPLENTE	15	PESSOA FÍSICA	PEDRO MORAES TRINDADE FILHO	A CIDADE BAIXA TOCA BERIMBAU	DEFERIDO
3º SUPLENTE	6226	PESSOA FÍSICA	GILMAR TAVARES CONCEIÇÃO	CASA DOS OBJETOS MÁGICOS	CANDIDATO NÃO COMPARECEU. INDEFERIDO
5º SUPLENTE	283	PESSOA JURÍDICA - MEI	EDINOELIA MACIEL ANUNCIACÃO	SOBEJO - ARTE E EMPODERAMENTO NO SUBÚRBIO	DEFERIDO
8º SUPLENTE	34	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANDERSON ALVES CUNHA 94547548587	VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS SEMANA DAS CRIANÇAS 2024 - PINACOTECA DO BEIRU	DEFERIDO
14º SUPLENTE	59	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DO AFOXÉ FILHOS DO CONGO	FILHOS DO CONGO: QUEBRANDO PADRÕES ESTÉTICOS - 2ª EDIÇÃO	DEFERIDO
16º SUPLENTE	8161	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN EFAN	AFOXÉ, CULTURA, ARTE E ANCESTRALIDADE VIVA NOSSO CANDOMBLÉ DE RUA!	DEFERIDO

2. Propostas desclassificadas por envio da documentação incompleta na etapa de ajustes

2.1 Propostas selecionadas nas vagas reservadas às cotas raciais para pessoas negras (pretas e pardas):

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	TERRITÓRIO
322	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	CASA DA PONTE MAESTRO UBIRATAN MARQUES	DINAMIZAÇÃO DO ESTÚDIO AFROSINFÔNICO DA CASA DA PONTE	DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO
27	PESSOA FÍSICA	NATAN JESUS DA SILVA	MAMULENGO NO QUILOMBO-ANOII	PREFEITURA-BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS
1095	PESSOA FÍSICA	NEUSINÉA MACIEL MIRANDA DOS ANJOS	2º WORKSHOP DANÇA, LOGO EXISTO	PREFEITURA-BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
9º SUPLENTE	713	PESSOA FÍSICA	NTI UIRÁ NUNES DUARTE	CARAVANA MULHERES NAS ARTES

3. Propostas desclassificadas por falta de envio da documentação na etapa de ajustes

3.1 Propostas selecionadas na ampla concorrência

3.1.1 Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas

a) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	564	PESSOA FÍSICA	RODRIGO RIOS MARQUES	KIRIMURÊ: A TERRA DO SAMBA
2º SUPLENTE	376	PESSOA JURÍDICA - MEI	DANIELLE FERREIRA ANDRADE	HISTÓRIAS PARA EMPURRAR O CÉU PRA CIMA

3.1.2 Prefeitura-Bairro II - Subúrbio/Ilhas

a) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
4º SUPLENTE	7767	PESSOA JURÍDICA - MEI	NILSON NASCIMENTO DE SOUZA 61554723515	ALBUM BANDA CATIVEIRO

3.1.3 Prefeitura-Bairro IV - Itapuá/Ipitanga

a) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
3º SUPLENTE	680	PESSOA FÍSICA	MARCUS VILLA GÓIS	MORRO DAS ARTES

3.1.4 Prefeitura-Bairro V - Cidade Baixa

a) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6º SUPLENTE	1072	PESSOA JURÍDICA - MEI	ADAILTON DA SILVA EVANGELISTA	SWINGA- FESTIVAL DE PAGODE BAIANO 2024

3.1.5 Prefeitura-Bairro VI - Barra/Pituba

a) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
5º SUPLENTE	869	PESSOA FÍSICA	JÚNIA CAMBRAIA MORTIMER	URBANOS ARQUIVOS

3.1.6 Prefeitura-Bairro VII - Liberdade/São Caetano

a) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
3º SUPLENTE	109	PESSOA JURÍDICA - MEI	NOELY ALMEIDA GONÇALVES	QUEM CONTA UM CONTO OU RECONTO, AUMENTA UM PONTO.

3.1.7 Prefeitura-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves

a) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
2º SUPLENTE	32	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	ANDERSON LUIS DE ARAÚJO MOREIRA	HEROÍNAS DA INDEPENDÊNCIA
5º SUPLENTE	7281	PESSOA FÍSICA	ERICK AUGUSTO DA SILVA GONÇALVES	A MENINA, A LAGARTA E O PASSARINHO

3.1.8 Território Comunidades Remanescentes de Quilombos

a) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	9295	PESSOA FÍSICA	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA FERREIRA	FESTA DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DO QUILOMBO ALTO DO TORORÓ

3.1.9 Distrito Cultural do Centro Histórico e Comércio

a) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
5º SUPLENTE	1	PESSOA FÍSICA	ALESSSANDRA FLORES	LUGAR DE GIGANTES - LAPINHA E BARBALHO CONSTRUÇÃO COLETIVA DE BONECOS GIGANTES A PARTIR DAS HISTÓRIAS DOS BAIRROS.

3.2 Propostas selecionadas nas vagas reservadas às cotas raciais para pessoas negras (pretas e pardas):

## a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	TERRITÓRIO
8700	PESSOA JURÍDICA - MEI	JOCIVALDO SANTOS SILVA	MUSAS - MULTIRÃO MASSARANDUBA	PREFEITURA-BAIRRO V - CIDADE BAIXA
9235	PESSOA FÍSICA	ANDRESSA MONIQUE PREMEIRA SIMÃO	BEIRU: MURÓS VIVOS 2024.	PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES
1028	PESSOA FÍSICA	CLEBER CONEÇÃO XAVIER	SIBI DÚDÚ - PONTE ENTRE AS GERAÇÕES	PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO / BROTAS
1068	PESSOA FÍSICA	MARIVALDO GOMES GONÇALVES	PRÊMIO QUEBRADA LITERÁRIA	PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS
9139	PESSOA FÍSICA	SUANE MARTINS DOS SANTOS	CIDADE JARDIM	PREFEITURA-BAIRRO IX - PAU DA LIMA

## b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
11º SUPLENTE	247	PESSOA JURÍDICA - MEI	JANAINA ALMEIDA CHAPINAN 01383959501	CABEÇA CRIATIVA

4. Os proponentes titulares selecionadas pela ampla concorrência com documentação completa enviada serão convocados para assinar o Termo de Compromisso em datas a serem confirmadas por e-mail.

5. Os proponentes titulares selecionados nas vagas reservadas para cotas raciais com documentação completa enviada serão convocados para assinar o Termo de Compromisso em datas a serem confirmadas por e-mail.

6. Considerando que houve vacância de 10 (dez) propostas selecionadas como titulares nas vagas reservadas para cotas raciais, serão convocados para a assinatura do Termo de Compromisso as 6 (seis) propostas classificadas como suplentes nas cotas raciais que enviaram a documentação completa e tiveram sua análise deferida pela Comissão de Heteroidentificação, listadas abaixo:

TERRITÓRIO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES	672	PESSOA FÍSICA	ANDRÉ PEREIRA SANTOS	O SOM DO BECO
PREFEITURA-BAIRRO V - CIDADE BAIXA	15	PESSOA FÍSICA	PEDRO MORAES TRINDADE FILHO	A CIDADE BAIXA TOCA BERIMBAU
PREFEITURA-BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS	283	PESSOA JURÍDICA - MEI	EDINOELIA MACIEL ANUNCIACÃO	SOBEJO - ARTE E EMPODERAMENTO NO SUBÚRBIO
PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES	34	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANDERSON ALVES CUNHA 94547548587	VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS SEMANA DAS CRIANÇAS 2024 - PINACOTECA DO BEIRU
PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS	59	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DO AFOXÉ FILHOS DO CONGO	FILHOS DO CONGO: QUEBRANDO PADRÕES ESTÉTICOS - 2ª EDIÇÃO
DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	8161	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SOCIEDADE CULTURAL E CARNAVALESCA FILHOS DE KORIN EFAN	AFOXÉ, CULTURA, ARTE E ANCESTRALIDADE VIVA NOSSO CANDOMBLÉ DE RUA!

7. Na ausência de 4 (quatro) propostas selecionadas nas cotas raciais para preencher as vagas listadas no item 6., serão convocadas para assinar o Termo de Compromisso propostas selecionadas como 1º suplente na ampla concorrência nos territórios com maior demanda de inscritos no edital, sendo elas:

TERRITÓRIO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA/PITUBA	33	PESSOA FÍSICA	ANA LUISA FIDALGO RIBEIRO	200 + 1 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA E AS MULHERES DA HISTÓRIA
DISTRITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO E COMÉRCIO	6360	PESSOA FÍSICA	EURICO DE FREITAS NETO	CASA PRETA QUINZE POR QUINZE

TERRITÓRIO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÁ/IPITANGA	6881	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	A PRAÇA DO CIRCO
PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES	5554	PESSOA JURÍDICA - MEI	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	VIVÊNCIA TEATRAL CONTANDO HISTÓRIAS DO MEU MUNDÃO - 2A EDIÇÃO

8. A assinatura do Termo de Compromisso será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada na Ladeira da Barroquinha, nº 2, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas por e-mail.

9. Proponentes que estiverem impossibilitados de realizar a assinatura presencialmente poderão formalizar uma procuração pública em cartório, conferindo a outra pessoa o direito para representá-los legalmente.

10. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail: territorioscriativos@salvador.ba.gov.br

Salvador, 16 de novembro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**COMUNICADO**  
**PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
**EDITAL 002/2023 SABCINE**

A Fundação Gregório de Mattos (FGM), entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, resolve:

1. Convocar, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, para processo de heteroidentificação presencial do Edital 002/2023 Sabcine, os seguintes proponentes selecionados:

- Vilma Carla Martins Silva (Vilma Carla Filmes LTDA);
- Igor Oliveira Brandão de Souza (Lanterninha Produções LTDA);
- Alessandro Vital Lacerda (Luna Iniciativas Culturais LTDA);
- Vitor Bitencourt Rocha (Abará Produção Audiovisual LTDA);
- Vitor Sousa da Silva (Graphos Produções LTDA);
- Tiago de Melo Prudente (Rumbora Desenvolvimento de Programas Não-Customizáveis LTDA).

2. Para fins de verificação, a Comissão de Averiguação de proponente negro (preto ou pardo) considerará as características fenotípicas do proponente (relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

3. Os referidos proponentes pré-selecionados, autodeclarados negros (pretos ou pardos) inscritos na reserva de cotas do Edital 002/2023 Sabcine deverão apresentar-se à Comissão de Averiguação, dia 21 de novembro de 2023, no período das 14h às 16h, de forma presencial, na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM.

4. O proponente deve se apresentar para a averiguação estando em ambiente iluminado, com luz incidente de frente, de preferência com luz natural, e não poderá usar óculos, boné, touca e/ou similares, além disso não poderá usar nenhum tipo de maquiagem.

5. Em se tratando de Pessoa Física, o proponente deverá apresentar Carteira de Identidade original (RG ou documento equivalente).

6. Os proponentes Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos deverão apresentar Contrato Social ou Ata de Eleição e Posse original ou cópia autenticada e legível, onde constem os integrantes do quadro diretor, presentes para a heteroidentificação.

7. A Comissão de Heteroidentificação é composta por 5 (cinco) membros, sendo representantes dos seguintes órgãos: FGM, SEMGE, SEMUR e CMCN.

8. O não comparecimento do proponente no dia e horário marcados implicará a desclassificação da proposta.

9. A apresentação em desacordo com o estabelecido implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e contactado o suplente por ordem de classificação.

Salvador, 16 de novembro de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente